

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E A EMPRESA PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº13.824.248/0001-19, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, Teodoro Sampaio/BA- CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otávio de Araújo, nº 219, Centro, Teodoro Sampaio - BA – CEP.44.280-000, doravante denominada de Contratante.

**CONTRATADA: PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.798.196/0001-50, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Bahia sob nº1.410/2005, com endereço na Av. Tancredo Neves, 3343 – Edf. SEMPRE – Sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Milton de Cerqueira Pedreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA, sob o nº 9.741, inscrito no CPF/MF nº 052.803.465-00, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022 e nas disposições da Lei nº8.666/93, art.25, inciso II, § 1º c/c art.13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8666/93, bem como às cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, com prazo de vigência entre **04/01/2023** a **04/01/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2022, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transição.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**  
José Alves da Cruz

**PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Milton de Cerqueira Pedreira

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**RG nº.:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**  
**RG nº.:**

\_\_\_\_\_  
Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4ABA85E7C9490A2AD6E983A5F57803B1